

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Aquisição de uma bomba idêntica ou compatível ao equipamento atual (IMBIL E-6) para a reposição na recirculação de lodo da ETE Praia Azul.ETO:

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 22/08 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *(Termo de Referência ou Projeto Básico)* Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 19 Agosto de 2025.

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente



1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de uma bomba idêntica ou compatível ao equipamento atual (IMBIL E-6) para a reposição na recirculação de lodo da ETE Praia Azul.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e de fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reposição dos equipamentos de bombeamento de esgoto e seus periféricos são de grande importância para a preservação das condições operacionais das unidades, e devem ser efetuados de acordo com o desgaste dos equipamentos, variando a periodicidade dependendo também das condições operacionais do local onde cada equipamento é destinado.

Faz-se necessária à aquisição da bomba nova para substituição na da bomba de recirculação de lodo da ETE Praia Azul, devido ao desgaste por tempo de uso e as muitas manutenções já efetuadas se tornaram inviável a manutenção destas, sendo uma melhor alternativa a aquisição de bombas para reposição.

Previsão no plano de contratações anual (PCA): A contratação em questão esta prevista na linha 134 do PCA, visando atender a demanda de substituições de equipamentos deteriorados por tempo de uso e/ou em casos de manutenções corretivas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Demanda:

3.1.1. ETE Praia Azul – Recirculação: 1 Bomba reauto escorvantes;

3.2. Descrição dos Itens:

3.2.1. Bombas reauto escorvantes:



Item:	Qty:	Especificação:
1 (EQUIPE ESL6/IM BIL-E6)	1	BOMBA DO TIPO REAUTOESCORVANTE, <u>EIXO LIVRE</u> , COM BOCAIS DE ENTRADA E SAÍDA 6" POLEGADAS, ROTOR DE 2 PÁS, PONTO DE OPERAÇÃO CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERENCIA, COMPONENTES E PEÇAS CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERENCIA.

3.3. Os equipamentos ofertados deverão contar dispositivo que permita o içamento do mesmo, por meio de alça para bombas submersíveis, e por olhal para demais bombas.

3.4. As bombas do tipo reautoescorvantes deverão estar aptas a operar em regime intermitente, suportando até 10 partidas por hora (tempo de ciclo de 6min), com vazão e altura manométrica conforme especificadas em cada item. Deverão ser construída de forma compatível para aplicação nas instalações existentes das elevatórias de esgoto, mantendo o mesmo alinhamento e dimensões dos bocais de entrada e saída, fixação e demais especificações descritas no presente termo de referencia.

3.5. As bombas fornecidas deverão possuir encaixes precisos, e não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores, como por exemplo: reduções, ampliações, etc.

3.6. As partes móveis e encaixes do equipamento deverão prover perfeita estanqueidade por meio de juntas de material apropriado para resistir ao fluido bombeado (esgoto sanitário), anéis o-rings de viton, o encaixe da bomba deverá ser idêntico ao modelo atualmente instalado no local.

3.7. Todas as partes metálicas, excetuando-se as de aço inoxidável, deverão ser protegidas com uma camada de tinta de base epóxi ou cerâmica de modo a resistir ao ataque corrosivo e abrasivo.

3.8. O revestimento das partes metálicas deve cobrir a superfície do equipamento (interna e externamente), a camada de revestimento deve ter cobertura mínima de 3 mm.

3.9. Para bombas de trabalho em poço seco deverá conter dispositivos que permitam sua fixação por meio de parafusos em sua base.



3.10. As bombas ofertadas deverão ser idênticas ou similares a atual, mantendo as mesmas dimensões de fixação, bocais de sucção e recalque, posição dos guias, encaixe, dimensões externas, potência, ponto de operação, desempenho e demais especificações descritas no presente documento. A contratada deverá fornecer cada item idêntico ou compatível às especificações dos equipamentos atualmente instalados, sendo as características de cada item descritas abaixo: (A indicação de marca do presente termo de referencia segue o art41 da lei 14.133/2021 inciso 1 alínea d, por se tratar de equipamentos pré-existent é necessário a apresentação de informações dos equipamentos atualmente instalados, para que sejam corretamente dimensionados equipamentos compatíveis de forma a atender com eficácia as necessidades operacionais do sistema de bombeamento de esgoto em questão).

3.11. ETE Praia Azul – Recirculação:

3.11.1. Equipamento atual: Bomba de eixo livre (se trata do fornecimento da bomba sem inclusão do motor elétrico), modelo IMBIL Reauto-escorvante E-6;

3.11.2. Ponto de operação: Altura manométrica = 20 Mca, Vazão = 60 L/s;

3.11.3. Rendimento hidráulico superior a 60%;

3.11.4. Dados do motor (não incluso): Potencia = 25 Cv, tensão de trabalho 220 v, 60Hz, RPM = 1755;

3.11.5. Método de partida soft starter, suportando até 15 partidas por hora na qual devem ser igualmente espaçados;

3.11.6. A bomba deverá possuir flange de sucção e recalque DN150mm.

3.11.7. As bombas deverão ser dotadas de carcaça, conjunto rotativo com selo mecânico, flanges de sucção com válvula flap, flange de recalque, placa de desgaste com válvula de alívio de pressão e tampa de escorva.

3.11.8. As bombas deverão conter sistema que permita a manutenção da escorva na tubulação de sucção, como válvula flap, por exemplo.

3.11.9. As bombas deverão conter dispositivos que permitam ajuste da placa de desgaste para controle de vazão e passagem de sólidos.

3.11.10. Os equipamentos deverão prover facilidade de montagem e desmontagem do conjunto rotativo para manutenção, além de válvula de alívio na tampa da placa de desgaste, e ainda, uma tampa na parte superior da bomba que permita a escorva manual caso haja necessidade.



- 3.11.11. Todos os componentes deverão prover perfeita estanqueidade do fluido a ser bombeado e do fluido lubrificante da caixa de selagem.
- 3.11.12. Os selos mecânicos (utilizados nas bombas e também nos conjuntos rotativos) deverão ser construídos de aço inox AISI 316, com mola, faces móvel e estacionaria em carbeto de Tungstênio ou silício, anéis de vedação para trabalho em temperaturas de até 60°C em viton, construção conforme Norma DIN24960 ou ISO3069.
- 3.11.13. A bomba deverá conter dispositivos que permitam sua fixação por meio de parafusos em sua base.
- 3.11.14. A bomba deverá conter um conjunto rotativo dotado de rotor de duas pás, eixo em aço inox, rolamentos, mancais, retentores, e caixa de óleo com indicador de nível que permita fácil substituição, montagem e desmontagem.
- 3.11.15. Os equipamentos ofertados poderão apresentar desempenho superior ao requisitado, porem nunca inferior as condições previamente expostas.
- 3.11.16. **Detalhamento das peças:**
- 3.11.17. **Olhal de içamento:** Olhal para içamento na parte superior da bomba.
- 3.11.18. **Duto flangeado recalque/sucção:** Construídas conforme norma ANSI B 16.1 FF, e material ASTM A-536 CL 65-45-12.
- 3.11.19. **Carcaça:** Carcaça espiral, construídas em material ferro fundido, com revestimento cerâmico de alta resistência a corrosão e abrasão, fundida em peça única, incorporando os pés de fixação, mancalização do conjunto rotativo e tampas de inspeção, conexões de drenagem rosca BSP 1 ¼”.
- 3.11.20. **Tampa de inspeção:** Construída em material ferro fundido, fixada por meio de parafusos roscados a carcaça, proporcionando a remoção da tampa de inspeção e de todo o conjunto rotativo sem interferir nas tubulações de sucção e recalque. De forma simplificada qualquer corpo estranho que esteja interferindo na performance do equipamento poderá ser evidenciado e removido pela tampa de inspeção sem que se tenha contato com o fluido.
- 3.11.21. **Rotor:** Propulsor de duas pás, construído em material aço carbono WCB, balanceado dinamicamente, com revestimento cerâmico de alta resistência, passagem de sólidos mínima de 1”, e pás traseiras que amenizam as pressões na câmara de selagem e impedem a deposição de impurezas e/ou corpos estranhos na região do selo mecânico.



- 3.11.22. **Placa de desgaste:** Construída em material aço carbono WCB, com parafusos fixados a tampa de inspeção, permitindo a substituição caso necessário.
- 3.11.23. **Eixo:** Diâmetro mínimo da ponta de 1.1/2”, balanceado dinamicamente, incluso chaveta.
- 3.11.24. **Válvula flap:** Construído com disco metálico e emborrachado em viton ou borracha NBR, válvulas Flap que tem como função manter toda a tubulação de sucção cheia para facilitar o re-escorvamento.
- 3.11.25. **Oring’s:** Oring’s e demais vedações em viton.
- 3.11.26. **Conjunto rotativo:** Carcaça do conjunto rotativo construídas em material ferro fundido; Óleo do selo mecânico com visor de nível; Linha de flushing para o selo mecânico; Identificador de possíveis vazamento do selo mecânico pela câmara de inércia; Câmara de inércia com retentor, para que possíveis vazamentos do selo mecânico não contaminem o lubrificante dos rolamentos; permitir o ajuste axial aproximando ou afastando o rotor da placa de desgaste para melhor ajuste de rendimento do equipamento.
- 3.11.27. **Selo mecânico:** Selo mecânico do tipo mola cartucho ou fole, com face móvel e estacionaria em carbeto de tungstênio ou silício e vedações por meio de anéis o’rings em viton
- 3.11.28. **Rolamentos e retentores:** Os rolamentos e retentores deverão ser de primeira linha, cujos fabricantes estejam devidamente homologados pela “World Bearing Association” (WBA), com vida útil superior a 50.000 horas.
- 3.11.29. **Válvula de alívio de pressão (proteção contra golpes de aríete):** Funcionamento por meio de mola e ajuste de pressão compatível ao da bomba, evitando os golpes de aríete nos componentes da bomba, abrindo a descarga com o excesso de pressão quando a bomba é desligada. Construída em Latão e componentes internos em aço inox, fixada diretamente a tampa de inspeção.
- 3.11.30. **INCLUSOS (Para bombas de eixo livre):** As bombas de eixo livre deverão ser fornecidas conforme as especificações descritas para cada peça, incluindo-se os itens a seguir: Olhal de içamento, flanges, carcaça, tampas de inspeção, rotor, placa de desgaste, eixo, válvula flap, o’rings e vedações, conjunto rotativo, selo mecânico, rolamentos e retentores, válvula de alívio de pressão.



4. PRAZO DO CONTRATO

4.1.1. Todos os equipamentos deverão ter a garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento;

4.1.2. O produto deverá ser entregue de forma única com prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da emissão do pedido de compra, devendo conter Certificado de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a ser contada do recebimento definitivo.

4.2. O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não seja concluído no período inicialmente acordado, sem a necessidade de um termo aditivo. No entanto, ações cabíveis serão tomadas caso o atraso seja por culpa da contratada, conforme previsto no instrumento contratual.

4.3. Prazo de entrega 90 dias.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data determinada no pedido de fornecimento, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. Todos os materiais/equipamentos deverão ter a garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As bombas ofertadas deverão ser idênticas ou similares a atual, mantendo as mesmas dimensões de fixação, bocais de sucção e recalque, encaixe, dimensões externas, potência, ponto de operação, desempenho e demais especificações citadas.

5.2. As bombas fornecidas deverão possuir encaixes precisos, e não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores, como por exemplo: reduções, ampliações, etc.

5.3. As partes móveis e encaixes do equipamento deverão prover perfeita estanqueidade por meio de juntas de material apropriado para resistir ao fluido bombeado (esgoto sanitário), anéis o-rings de viton, o encaixe da bomba deverá ser idêntico ao modelo atualmente instalado no local.

5.4. Todas as partes metálicas, excetuando-se as de aço inoxidável, deverão ser protegidas com uma camada de tinta de base epóxi ou cerâmica de modo a resistir ao ataque corrosivo e abrasivo.

5.5. Todos os equipamentos deste processo de aquisição são para aplicação em esgoto sanitário com elevada quantidade de sólidos;



- 5.5.1. Possuir assistência técnica autorizada no estado de São Paulo;
- 5.5.2. Acompanhar manual de instalação e manutenção em idioma português Brasil;
- 5.5.3. Incluso frete/entrega CIF.
- 5.6. O fornecedor deverá prover ENTREGA TÉCNICA do equipamento de modo que elimine quaisquer dúvidas referentes aos cuidados de manuseios de instalação e operação a serem tomadas. Deverão ainda, estar à disposição a futuras assistências que poderão ser requisitadas pelo Departamento sob agendamento prévio.
- 5.7. Por se tratar de substituição do equipamento em um sistema já pré-existente deverá atender às especificações de cada item, mantendo os mesmos parâmetros de fixação e demais especificações do presente termo de referencia.
- 5.7.1. Prover de entrega técnica, em conjunto com os equipamentos deverá possuir manual de instalação e manutenção em português Brasil.
- 5.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- 5.9. O equipamento deve ser acompanhado por um laudo de composição de matéria prima por órgão ou instituição certificada para tal fim, de modo a comprovar o grau de pureza e resistência do produto ofertado.
- 5.10. Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- 5.11. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- 5.12. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- 5.13. Os bens deverão ser entregues na ETE Carioba, e será recebido provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado no Setor Manutenção e que acompanhará efetivamente a entrega.
- 5.14. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:
 - 5.14.1. Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;
 - 5.14.2. o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;



5.14.3. a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;

5.14.4. o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e

5.14.5. o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.

5.14.6. Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato.

5.15. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

5.16. Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

5.16.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

5.16.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.17. O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

5.18. **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

5.19. **Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Após a emissão do pedido de fornecimento, a CONTRATADA deverá providenciar a entrega do equipamento pronto para uso, dentro dos prazos e demais especificações presentes no presente termo de referência.

6.2. O equipamento deverá ser entregue no Departamento de Tratamento de Esgoto, ETE Carioba, sito à Rua: Caminho da Servidão s/n, bairro Carioba, Americana-SP, dentro do horário compreendido das 7h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. A entrega deverá ser agendada com a Chefia do Departamento pelo telefone,



19 3461-5548, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados sem anuência da Chefia do Departamento de Esgoto.

6.3. O equipamento deverá ser entregue de forma única e completa, contendo todos os itens especificados no presente termo de referencia.

6.4. Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.

6.5. Não serão aceitos equipamentos que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.

6.6. O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O recebimento e a fiscalização será efetuada pelo Setor de Manutenção, exercido pela Sr. Sandro Luiz Rodrigues, chefe da Seção de manutenção mec/elet. da UTE, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

7.2. O gestor do contrato reserva-se o direito de realizar o acompanhamento dos testes de desempenho sempre que julgar necessário, para tanto, o fornecedor deverá comunicar o agendamento do ensaio com o mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Os fornecedores serão selecionados por meio da realização compra direta, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, sendo selecionado o ganhador por menor preço.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

Americana, 07 de Agosto de 2025.

Julio César Mangueira de Souza
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgotos
DAE – Americana



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<u>Aquisição de uma bomba reauto escorvante</u>	<u>01</u>	<u>unidade</u>		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:



1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:

CPF:

CARGO / FUNÇÃO:



E-MAIL:

TELEFONE:

Data

Assinatura

